



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA**  
**PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 01-2024**

**05 de janeiro de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 01-2024**

Quartel em São Miguel do Oeste, 05 de janeiro de 2023.  
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM**

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alterações

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 1-24-12ºBBM, de 5/01/24.**

COMANDANTE DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço Nº 01/24/12ºBBM:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 12º BBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

I) 12ºBBM (São Miguel do Oeste):

- (a) 1º Sgt BM CTISP Mtcl 908388-0 Ademir Rodrigues
- (b) 3º Sgt BM Mtcl 927086-8 Giovani Rambo;
- (c) Cb BM Mtcl 929304-3 Maurício Camillo.

II) 1º/1º/1ª/12ºBBM (Guaraciaba):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 930125-9 Fernando Molinet;
- (b) Cb BM Mtcl 927746-3 Allan Tiago Vogt;
- (c) Cb BM Mtcl 931860-7 Jardel Maicon Faust.

III) 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 930102-0 Cristiane Helena Sehn;
- (b) Cb BM Mtcl 931736-8 Laercio Thiel;
- (c) Cb BM Mtcl 397068-8 Claiton Bitencourt Lorenzato..

IV) 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste):

- (a) Cb BM Mtcl 390366-4 Rafael Lauxen;
- (b) Cb BM Mtcl 932371-6 Geovan Cesar Boufleur;
- (c) Cb BM Mtcl 932391-0 Rodrigo Mayer.

V) 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondai):

- (a) 3º Sgt Mtcl 929607-7 Tiago Sidnei Bieger;
- (b) Sd BM Mtcl 609834-7 Luiz Gustavo Bressan;
- (c) Sd BM Mtcl 615348-8 Marciel Knapp.

VI) 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira):

- (a) Cap BM Mtcl 927065-5-02 João Rudini Sturm;
- (b) Cb BM Mtcl 930622-6 Eduvaldo Manoel Garcia Filho;
- (c) Sd BM Mtcl 691893-0 Davi de Carvalho Hach.

VII) 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro):

- (a) 3º Sgt BM Mtcl 927715-3 Fábio André Sturm;
- (b) Sd BM Mtcl 691813-1 Eduardo Mueller
- (c) Sd BM Mtcl 609887-8 Rafael Dorigon.

VIII) 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola):

- (a) Cb BM Mtcl 931749-0 Vantuir Schoeninger;
- (b) Cb BM Mtcl 660863-9 Robson Camargo de Lara;
- (c) Sd BM Mtcl 692017-9 Toshiro Barreto Assahina.

IX) 3ª/12ºBBM (Maravilha):

- (a) Sd BM Mtcl 615352-3 Marcelo Luiz Zambiasi;
- (b) Sd BM Mtcl 615300-3 Naor da Silva Ferreira;
- (c) Sd BM Mtcl 615335-6 Willian Bossler.

X) 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã):

- (a) Cb BM Mtcl 929114-8 Fernando Ribeiro Miranda;
- (b) Cb BM Mtcl 931691-4 Muriel Luft;
- (c) Cb BM Mtcl 932268-0 Renan Lazzaretti.

X) 3º1º/3ª//12ºBBM (Anchieta):

- (a) Cb BM Mtcl 932423-2 Marcos Vinicius Kraemer;
- (b) Cb BM Mtcl 932309-0 Cassiano Brambilla;
- (c) Sd Bm Mtcl 615378-0 Felipe Bonardi.

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste, 05 de janeiro de 2024.

**Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE**  
Comandante do 12ºBBM/CBMSC  
(assinado digitalmente)

**PORTARIA No 768/CBMSC, de 4/12/2023.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5o e 6o da Lei Complementar no 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7o do Decreto no 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3o Sgt BM RR Mtcl 916.153-8 ODAIR DOMINGOS ANDRIOLLO, para atuar em função operacional no 1o /1a /12o BBM – São Miguel do Oeste, no período de 4/01/2024 a 3/01/2026, conforme processo CBMSC 19076/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Publicado em DOE No 22.159 de 7/12/2023)

**TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO**

Ao Cap Rudini

Cmt da 2ª Cia do 12º Batalhão de Bombeiros

Dionísio Cerqueira – SC

É com dever de justiça, que venho através deste, agradecer ao Sr. Comandante dessa Corporação de Bombeiros do município de Dionísio Cerqueira-SC, pelo excelente trabalho prestado no atendimento ao meu acidente, ocorrido em 12 de maio de 2022, na Rodovia BR 280, próximo à comunidade de Siqueira Bello.

A serenidade, o profissionalismo, a forma de atuação e a agilidade de toda a equipe proporcionaram a mim e a minha família, um transporte rápido e seguro até a casa hospitalar, o que foi fundamental para a breve recuperação de todos.

Infelizmente houveram vítimas fatais do outro veículo, mas não foi por falta de atendimento ou negligência dos integrantes dessa corporação.

Mais uma vez, reforço o agradecimento, pois todos os integrantes que estiveram presentes na ocorrência, não mediram esforços para fazer “o melhor”. São pessoas assim que precisamos no mundo. Pessoas que estejam sempre prontas e dispostas a ajudar o próximo nas horas difíceis e nos momentos de maior dificuldade.

Desejo a todos um Feliz e Abençoado Natal, e que 2024 seja um ano de vitórias e grandes realizações.

---

Roberto Cesar Cirino  
(Nota para Boletim N° 277-23-12ºBBM).

**I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

**COMANDOS DIVERSOS**

A 26 de dezembro de 2023, reassume o comando da 3ª/12ºBBM (Maravilha), o Cap BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN, por apresentação após término de férias

regulamentares. Deixa de responder pela função o Major BM Mtcl 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI.

A 02 de janeiro de 2024, passa a responder pelo Comando da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), o Maj BM Mtcl 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, Cap BM Mtcl 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM, por estar em usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim N° 05-25-12ºBBM**).

### **FÉRIAS**

A 02 de janeiro de 2024, do Cap BM Mtcl 927065-5-02 JOÃO RUDINI STURM, Cmt da 2ª/12ºBBM, concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 01 de fevereiro de 2024 (**Nota para Boletim N° 05-24-12ºBBM**).

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE EXPEDIENTE**

Torno sem efeito, a contar de 01 setembro de 2023, a solicitação do 1º Sgt BM Mtcl. 927719-6 RICARDO FÁBIO LUDWIG, no Ofício N°966-23-12ºBBM, de 7 de julho de 2023 (Referência: Processo CBMSC 20705/2023) devido à assunção do Maj BM Mtcl 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI na Chefia do B4 do 12º BBM.

### **COMANDOS DIVERSOS**

A 18 de dezembro de 2023, passa a responder pelo Comando do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), cumulativamente com as funções que já exerce, o Cb BM Mtcl 932279-5 CELSO WOLFF (**Nota para Boletim N° 266-23-12ºBBM**).

A 02 de janeiro de 2024, passa a responder pelo Comando do 1º/2º 1ª/12ºBBM (Itapiranga), a 3º Sgt BM Mtcl 930102-0 CRISTIANE HELENA SEHN, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, 1º Sgt BM Mtcl 927103-1 ANDRÉ RAUBER (**Nota para Boletim 2-24-12ºBBM**).

A 01 de janeiro de 2024, passa a responder pelo Comando do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola), o 3º Sgt BM Mtcl 931731-7 MARCEL RICARDO ALBERTON, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, 2º Sgt BM Mtcl 922671-0 GERSON LUIZ SCHUEIGERTI, por estar em usufruto de férias regulamentares (**Nota para Boletim N° 05-24-12ºBBM**).

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

A 21 de dezembro de 2023, do Cb BM Mtcl 933557-7 PAULO RICARDO DA SILVA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 07 (sete) horas de dispensa do serviço, no horário das 13h00min às 20h00min, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 001-24-12ºBBM**) Inserido no SIGRH.

A 27 de dezembro de 2024, do Cb BM Mtcl 932317-1 SILVIOMAR ROQUE DEZORDI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 04 (quatro) dias de dispensa da escala de

serviço operacional, à título de recompensa, concedido pelo Sr. Maj BM MICHAEL MAGRINI, Cmt da 1ª/12ºBBM (Nota para Boletim Nº 001-24-12ºBBM) Inserido no SIGRH.

A 28 de dezembro de 2024, do Cb BM Mtcl 931840-2 FERNANDO BOFF, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 04 (quatro) dias de dispensa da escala de serviço operacional, à título de recompensa, concedido pelo Sr. Maj BM MICHAEL MAGRINI, Cmt da 1ª/12ºBBM (Nota para Boletim Nº 001-24-12ºBBM) Inserido no SIGRH.

### **FÉRIAS**

A 18 de dezembro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondai), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 17 de janeiro de 2024 (Nota para Boletim Nº 266-23-12ºBBM).

A 01 de janeiro de 2024, do ST BM Mtcl 916468-5 JAIR JOSÉ RODRIGUES DA VEIGA, do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de janeiro de 2024 (Nota para Boletim Nº 06-24-12ºBBM).

A 01 de janeiro de 2024, do 2º Sgt BM Mtcl 923513-2 ÂNGELO MARIA BORTOLI JÚNIOR, do 1º/2ª/12ºBBM, concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de janeiro de 2024 (Nota para Boletim Nº 05-24-12ºBBM).

A 01 de janeiro de 2024, do 2º Sgt BM Mtcl 922671-0 GERSON LUIZ SCHUEIGERTI, Cmt do 2º/1º/2ª/12ºBBM (Palma Sola), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de janeiro de 2024 (Nota para Boletim Nº 05-24-12ºBBM).

A 01 de janeiro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 352190-7 JUNIOR DRASZEWSKI, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de janeiro de 2024 (Nota para Boletim Nº 06-24-12ºBBM).

A 02 de janeiro de 2024, do 1º Sgt BM Mtcl 927103-1 ANDRÉ RAUBER, do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 01 de fevereiro de 2024 (Nota para Boletim 2-24-12ºBBM).

### **FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO**

Na solicitação através do OFÍCIO S/Nº - 23-1º/2ª/12ºBBM datado de 29 de dezembro de 2023 e processo no SGP-e nº 231/2024, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 920459-8 JÚLIO CÉSAR SENA CUSTÓDIO, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), onde solicita 10(dez) dias para desconto em férias, a contar do dia 31 de dezembro de 2023,dou o seguinte parecer:

I- Autorizo a concessão de dez dias para desconto em férias, conforme solicitação do 3º Sgt BM Mtcl 920459-8 JÚLIO CÉSAR SENA CUSTÓDIO.

II- Inserir no SIGRH;

III- Publicar em BI.

Dionísio Cerqueira, 29 de dezembro de 2023.

**Capitão BM JOÃO RUDINI STURM**

Comandante da 2ª/12ºBBM

Inserido no SIGRH em 03/01/2024 - ST 913392-5 Cândido (Nota para Boletim N° 05-24-12ºBBM).

**SERVIÇO DE SAÚDE**

A 26 de dezembro de 2023, do 3º Sgt BM RR Mtcl 920459-8 JULIO CÉSAR SENA CUSTÓDIO, da 1ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), necessitou de 5 (cinco) dia de afastamento das atividades tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Nabil Mousa Yasin - CRM/SC 20237/SC. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Cap BM João Rudini Sturm, Comandante da 2ª/12ºBBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 03 de outubro de 2023 (Processo SGPe 34308/2023. Inserido no SIGRH).

**III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 931832-1 FRANKLIN NEIS, lotado na 3ª RBM/12º BBM/1ª CBM/3º PBM/1º GBM, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 2795 (dois mil setecentos e (FI 1760 do BCBM No 50, de 14/12/2023) noventa e cinco) dias, correspondente a 7 (sete) anos, 8 (oito) meses e 0 (zero) dia, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1o e inciso I do art. 143 da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9o -A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei no 667/1969, na redação dada pela Lei Federal no 13.954/2019;

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2023.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 32152/2023)

**COMANDOS DIVERSOS**

A 01 de janeiro de 2024, passa a responder pelo Comando do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), o Cb BM Mtcl 932423-2 MARCOS VINICIUS KRAEMER, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, ST BM Mtcl 916468-5 JAIR JOSE RODRIGUES DA VEIGA, por estar em usufruto de Férias regulamentares.(Nota para Boletim N° 06-24-12ºBBM)

A 02 de janeiro de 2024, passa a responder pelo Comando 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondai), cumulativamente com as funções que já exerce, o Cb BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS. (Nota para Boletim No 4-24-12ºBBM).

### **DISPENSA DE SERVIÇO**

A 15 de dezembro de 2023, da Cb BM Mtcl 933573-0 LEILA REGINA C. SCHWENGBER, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 06 (seis) horas de dispensa de serviço, das 13h00min às 19h00min do dia 15 de dezembro de 2023, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 279-23-12ºBBM**).

A 21 de dezembro de 2023, do Cb BM Mtcl 933575-7 PAULO RICARDO DA SILVA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 07 (sete) horas de dispensa do serviço, no horário das 13h00min às 20h00min, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 276-23-12ºBBM**).

A 28 de dezembro de 2023, do Sd BM Mtcl 615335-6 WILLIAM BOSSLER do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido 12 (doze) horas de dispensa do serviço, no horário das 20h00min do dia 28 de dezembro de 2023 às 08h00min do dia 29 de dezembro de 2023, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 06-24-12ºBBM**).

A 31 de dezembro de 2023, do Cb BM Mtcl 376604-7 ALENCAR RODRIGO ALBERTI do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 31 de dezembro de 2023 às 08h00min do dia 01 de janeiro de 2024, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 06-24-12ºBBM**).

A 01 de janeiro de 2024, do Sd BM Mtcl 615335-6 WILLIAM BOSSLER do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 01 de janeiro de 2024 às 08h00min do dia 02 de janeiro de 2024, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 06-24-12ºBBM**).

### **FÉRIAS**

A 31 de dezembro de 2023, do Cb BM Mtcl 930601-3 EVANDRO DOS SANTOS, do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 30 de janeiro de 2024 (**Nota para Boletim Nº 001-24-12ºBBM**).

A 01 de janeiro de 2024, do Cb BM Mtcl 931840-2 FERNANDO BOFF, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de janeiro de 2024 (**Nota para Boletim Nº 001-24-12ºBBM**).

A 01 de janeiro de 2024, do Cb BM Mtcl 930602-1 DIEGO PELOSO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de janeiro de 2024 (**Nota para Boletim Nº 001-24-12ºBBM**).

A 01 de janeiro de 2024, do Cb BM Mtcl 932279-5 CELSO WOLFF, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de janeiro de 2024 (**Nota para Boletim No 4-24-12ºBBM**).

A 01 de janeiro de 2024, do Cb BM Mtcl 929098-2 GIOVANNI AUGUSTO RIGO, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de janeiro de 2024 (**Nota para Boletim Nº 06-24-12ºBBM**).

A 02 de janeiro de 2024, Sd 1ª C BM Mtcl 693324-6 DIEGO DE LIMA CUGOLA, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 01 de fevereiro 2024 (Nota para Boletim Nº 03-24-12ºBBM)

A 02 de janeiro de 2024, do Cb BM Mtcl 929301-9 DANIEL CARON, do 4º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 01 de fevereiro de 2024 (Nota para Boletim Nº 001-24-12ºBBM).

### **FÉRIAS - ADIANTAMENTO DE GOZO**

Na solicitação contida no SGP-e CBMSC 389/2024, do Cb BM Mtcl 664501-1 ODIRLEI JOSÉ BERTUOL SCHERETTE, do 4º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), onde solicita reprogramação de férias, anteriormente previstas para o mês de março/2024, doravante passando para o mês de abril/2024, com início para o dia 1º dou o seguinte despacho:

- I- Defiro
- II- Inserir no SIGRH.
- III- Publique em BI.

### **1º Ten BM JACKSON LUÍS KREUTZ**

Gestor de Segurança Contra Incêndio do 12ºBBM  
(Nota para Boletim Nº 001-24-12ºBBM) inserido no SIGRH.

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

A 12 de dezembro de 2023, do Sd BM Mtcl 694273-3 EDUARDO SOMAVILLA, do 4º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para acompanhamento de sua companheira, conforme atestado assinado pelo Dr. Gustavo Dreher - CRM/SC 18466/SC. O atestado médico foi aceito e homologado pelo 1º Ten BM Jackson Luiz Kreutz, Comandante do 4º/1ª/12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 03 de outubro de 2023 (Processo SGPe 33103/2023. Inserido no SIGRH).

A 15 de dezembro de 2023, do Cb BM Mtcl 930622-6 EDUVALDO MANOEL GARCIA FILHO, da 2ª/12ºBBM (DIONÍSIO CERQUEIRA), necessitou de 3 (três) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pelo Dr. Luiz René Sarraff - CRM/SC 20083/PR. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Cap BM João Rudini Sturm, Comandante da 2ª/12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 03 de outubro de 2023 (Processo SGPe 33336/2023. Inserido no SIGRH).

A 18 de dezembro de 2023, do Cb BM Mtcl 930622-6 EDUVALDO MANOEL GARCIA FILHO, da 2ª/12ºBBM (DIONÍSIO CERQUEIRA), necessitou de 4 (quatro) dias de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado assinado pela Dra. Mariana Piccinin- CRM/SC 26644/PR. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Cap BM João Rudini Sturm, Comandante da 2ª/12ºBBM, nos termos da Portaria Nº 644-CBMSC, de 03 de outubro de 2023 (Processo SGPe 33336/2023. Inserido no SIGRH).

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

## **ELOGIO**

Aprovo o elogio solicitado pelo 2º Sgt BM OLDAIR SCHMITZ ao Cb BM Mtcl 933.547-1 **MARCOS BELLAN**, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste). Durante o ano de 2023, foram cumpridas diversas demandas relacionadas à prevenção, incluindo a realização de palestras em todas as escolas da nossa circunscrição, tanto as estaduais quanto as municipais, sendo o Cb Bellan escolhido para a realização dessas missões. Devido às dificuldades relacionadas às escalas de serviço e a diversas mudanças nas datas previamente agendadas para os eventos, assim como pela elevada quantidade de escolas abrangidas, muitas dessas palestras foram ministradas pelo Cb Bellan durante o seu período de folga. O Cb Bellan foi exemplo no cumprimento das missões, atuando sempre com muito entusiasmo e dedicação. Além de contagiar seus pares com seu talento para trabalhar com público, em especial com as crianças, também transmite para a comunidade a capacidade técnica do CBMSC na missão mais importante, que é a prevenção.

O comando local recebeu diversos elogios, os quais já foram repassados pessoalmente, mas tais elogios precisam ficar registrados como forma de reconhecimento, pois são realmente merecidos. Dessa forma a dedicação e o profissionalismo contagiam a equipe e acabam elevando o grau de comprometimento e profissionalismo de todos.

Por isso merece e tem o respeito e admiração de seus pares e deste Comando.

Individual.

Averbe-se.

São Miguel do Oeste, 21 de dezembro de 2023.

### **MAJ BM MICHAEL MAGRINI**

Cmt da 1ª/12ºBBM

(Nota para Boletim Nº 279-23-12ºBBM)

Aprovo o elogio solicitado pelo 2º Sgt BM OLDAIR SCHMITZ, a Cb BM Mtcl 933.573-0 **LEILA REGINA C. SCHWENGBER**, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), pelas inúmeras palestras ministradas aos grupos de gestantes realizadas no ano de 2023. Nos últimos anos temos atendido a demandas cada vez mais frequentes das Secretarias de Saúde dos municípios da nossa circunscrição, principalmente relacionadas aos programas realizados durante o pré-natal, para as gestantes e seus companheiros. Durante as palestras o tema de maior destaque é o engasgamento, sendo ele abordado com relação a lactentes, crianças, adolescentes e adultos. Esse tema recebe destaque, pois é o mais aguardado pelas gestantes justamente para esclarecer e dirimir seus temores, principalmente, quanto ao engasgamento de lactentes.

Incumbida da missão de preparar e ministrar essas palestras, a Cb Leila criou uma rotina específica, com uso de imagens, vídeos e bonecos para prática e demonstrações. Nesse sentido, a atuação da Cb Leila tem sido muito elogiada pelas participantes, tanto pelos recursos empregados, quanto pela forma natural de ensinar com qualidade e dedicação ímpar. Sua atuação tem rendido muitos elogios também das secretarias municipais de saúde e a corporação tem conquistado destaque na imprensa pela importância do desenvolvimento dessa

atividade, sendo o CBMSC frequentemente elogiado de forma natural, devido ao grau de capacidade técnica para o cumprimento das missões dessa natureza.

Por isso merece e tem o respeito e admiração de seus pares e deste Comando.

Individual.

Averbe-se.

São Miguel do Oeste, 21 de dezembro de 2023.

**MAJ BM MICHAEL MAGRINI**  
Cmt da 1ª/12ºBBM  
(Nota para Boletim N° 279-23-12ºBBM).

Elogio o Bombeiro Comunitário SANDRO SPIER por ter representado o 12º Batalhão de Bombeiros Militar e todos os Bombeiros Comunitários, no período em que esteve como 1º Vice Presidente da Federação Comunitária de Bombeiros FECABOM. O BC Sandro realizou a missão de maneira exemplar, com muita dedicação e profissionalismo. O BC Sandro é uma pessoa comprometida com o serviço comunitário e em muito tem ajudado o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Sendo assim é digno desse elogio e de reconhecimento deste comando.

Individual.

Averbe-se.

São Miguel do Oeste, 04 de janeiro de 2024

**MAJ BM MICHAEL MAGRINI**  
Cmt da 1ª/12ºBBM  
(Nota para Boletim N° 001-24-12ºBBM).

Conferido:

**Major BM MICHAEL MAGRINI**  
Subcomandante do 12ºBBM(São Miguel do Oeste)  
(assinado digitalmente)

**Ten Cel ANDERSON MEDEIROS SARTE**  
Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)  
(Assinado Digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **EU161RO1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 05/01/2024 às 14:54:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.  
(Assinatura do sistema)

✓ **MICHAEL MAGRINI** (CPF: 047.XXX.559-XX) em 05/01/2024 às 15:09:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQxMF80MTFmMjAyNF9FVTE2MVJPMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000410/2024** e o código **EU161RO1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.